



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 598, DE 04 DE AGOSTO DE 1995.

Fixa o Duodécimo Orçamentário para o mês de agosto de 1995, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado o Duodécimo Orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 511.245,17 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 362 de 23 de dezembro de 1994.


Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de agosto de 1995.


MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Responsável pelo expediente da Procuradoria Jurídica


JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 05/08/1995 nº 058